



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
PARANÁ - CAMPUS PARANAGUÁ  
CURSO – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
SELEÇÃO DE SUPERVISORES/AS PARA O PIBID  
CHAMADA INTERNA ADITIVO DE COTAS n° 02/2023 SUBPROJETO-  
SOCIOLOGIA CAMPUS PARANAGUÁ**

A Comissão de Seleção designada pela Portaria n. 56/2023, do Campus Paranaguá/IFPR, referente ao Subprojeto Sociologia, do Programa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) - Edição 2022/24, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada Interna - Aditivo de Cotas - para seleção de docentes supervisores/as dos iniciantes à docência, do curso de Licenciatura em Ciências Sociologia, Campus Paranaguá/IFPR. Esta seleção obedece ao regulamento previsto na Portaria CAPES n° 83/2022, Edital CAPES n° 23/2022, [Edital n.º 77/2023 do PIBID IFPR](#) e demais disposições contidas no processo n° 23411.008182/2022-44.

## **1 DAS VAGAS**

1.1 O subprojeto e núcleo correspondente, que dispõem de cadastro reserva são apresentados no quadro abaixo:

<b>Subprojeto Pibid</b>	<b>Curso de Licenciatura</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Campus IFPR</b>
Sociologia	Ciências Sociais	01	Paranaguá

1.2 Quando houver vagas disponíveis, estas serão ocupadas por supervisores/as bolsistas.

1.3 Os/As demais classificados/as estarão habilitados/as e poderão ser convocados/as durante a vigência desta Chamada Interna - Aditivo de Cotas.

1.4 O valor da bolsa para cada supervisor/a é de R\$1.100,00 (mil e cem reais), com base nos valores custeados pela CAPES.

1.5 A vigência da bolsa é de até 12 meses, a partir da assinatura do instrumento que formaliza o compromisso do bolsista com as ações do Programa.

1.6 As regras que regem este programa de bolsas obedecem às normas previstas na [Portaria CAPES n° 83/2022](#) e do [Edital CAPES n° 24/2022](#), que dispõem sobre o regulamento do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), e à legislação em vigor aplicável à matéria.

1.7 Será permitida a substituição de supervisores/as do PIBID por outro/a da lista de classificados/as do subprojeto, desde que o prazo para o final da vigência do projeto seja maior do que quatro meses.

## **2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2.1 O processo de inscrição se dará mediante duas etapas: formulário e entrevista.

2.2 O/A candidato/a à supervisão deverá fazer a inscrição via formulário *online* próprio, de acordo com *link* específico do seu subprojeto/núcleo, disponibilizado na tabela do item 2.6 deste edital.

2.3 As seguintes informações deverão ser preenchidas:

I - Dados pessoais:

- nome completo, RG, CPF, endereço, e-mail, telefone, dados bancários - conta corrente ou conta corrente digital.
- Preferencialmente, indica-se conta no Banco do Brasil. A CAPES não aceita conta poupança, conta conjunta, conta salário, conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil) e conta fácil.

II - Carta formal de motivação justificando seu interesse na participação do programa, informando o tempo disponível para participar das atividades do PIBID e declarando estar ciente de todos os critérios estabelecidos neste edital, assumindo o compromisso com o PIBID caso seja selecionado/a;

2.4 Deverão ser anexados:

- Cópia da carteira de identidade;
- Documento que contenha o número do CPF e/ou cópia do CPF;
- Comprovante de tempo de atuação na Educação Básica;
- *Download* do currículo da Plataforma Freire, em formato PDF (<https://freire.capes.gov.br/portal/>);
- Carta formal de motivação justificando seu interesse na participação do programa.

2.5 Serão consideradas deferidas somente as inscrições em que o/a candidato/a dispuser toda a documentação exigida.

2.6 O *link* para as inscrições, com inserção da documentação requerida, está disponível no quadro abaixo:

Subprojeto PIBID	Campus do IFPR	Link de inscrição e envio de documentos	Email Coordenador(a) de Área
Sociologia	Paranaguá	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1J1j6-S3gMKFhsX_PJahMlnfqocEN9D81LeWXVQdWj4Q/e_dit">https://docs.google.com/forms/d/1J1j6-S3gMKFhsX_PJahMlnfqocEN9D81LeWXVQdWj4Q/e_dit</a>	luiz.teixeira@ifpr.edu.br

### 3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

3.1 A seleção dos/as candidatos/as será realizada por comissão constituída pela Portaria DG/Paranaguá n. 56/2023, com validade até o término deste edital e presidida pela coordenação de área ou, em caso de impossibilidade desta, pela coordenação voluntária, preferencialmente com participação da coordenação de curso e de outros/as docentes do colegiado.

3.2 Os documentos referentes à seleção feita por cada Comissão de Seleção devem ser gerenciados no âmbito do campus interessado e registrados em ATA dentro do processo eletrônico n.23411.018934/2022-85

3.3 A Chamada Interna obedecerá às seguintes etapas conforme cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	24/04/2023
Abertura das Inscrições	24/04/2023
Encerramento das inscrições	26/04/2023
Divulgação da homologação das inscrições	27/04/2023
Recursos à homologação das Inscrições	28/04/2023

Divulgação do resultado final das inscrições	02/05/2023
Entrevistas	03/05/2023
Divulgação do resultado preliminar da seleção	04/05/2023
Recursos do resultado preliminar da seleção	05/05/2023
Resultado Final do subprojeto/núcleo	08/05/2023

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 O/A supervisor/a poderá, a qualquer momento, ser desligado/a, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado.

4.2 A efetivação do pagamento das bolsas é de responsabilidade da CAPES.

4.3 Casos omissos e não previstos nesta Chamada Interna - Aditivo de Cotas - serão decididos pela coordenação institucional e coordenação de área, em conjunto com a comissão constituída pela Portaria DG/Paranaguá n. 56/2023.

Luiz Belmiro Teixeira –  
Coordenador do subprojeto Sociologia – Presidente da comissão de seleção  
SIAPE 1703673

Marcos Vinícius Pansardi –  
Membro da comissão de seleção - SIAPE 1802998

Antonio Marcio Haliski –  
Membro da comissão de seleção - SIAPE 1781603

(Obs. O original encontra-se assinado)